

**Despacho (extrato) n.º 6000/2012**

Considerando o atual contexto do processo de reorganização em curso dos serviços e demais entidades do Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território, e dada a necessidade de, entretanto, se garantir o regular e normal funcionamento dos serviços, no uso das competências que me são conferidas pelo artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nos termos e ao abrigo do artigo 27.º daquele diploma legal, designo o licenciado Alcindo José de Oliveira Monteiro Cardoso para exercer, em regime de substituição, o cargo de direção intermédia do 2.º grau, como chefe de Divisão de Ordenamento e Ambiente e Infraestruturas, unidade orgânica flexível a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de fevereiro, em conjugação com o Despacho n.º 13226/2007, de 30 de março, in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho, com efeitos a 12 de abril de 2012.

A presente designação tem como suporte a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

16 de abril de 2012. — A Diretora Regional, *Adelina M. Machado Martins*.

**Nota curricular****1 — Dados pessoais:**

Nome — Alcindo José de Oliveira Monteiro Cardoso;  
Data do nascimento — 28 de novembro de 1959;  
Estado civil — casado;  
Naturalidade — Lemedo, freguesia e concelho de Cantanhede.

**2 — Habilitações académicas:**

Licenciatura em Agronomia pelo Instituto Superior de Agronomia, concluída no dia 9 de junho de 1987.

**3 — Experiência profissional:**

Em 1 de setembro de 1986, na QUIMIGAL, iniciou a atividade de projetista de recuperação de regadios tradicionais;

A partir de 1 de abril de 1988, iniciou funções na Direção Regional de Agricultura da Beira Litoral, onde desempenhou várias atividades associadas ao acompanhamento e fiscalização de projetos no âmbito dos programas comunitários PEDAP, PAMAF e AGRIS;

Elaborou, em equipa, o estudo prévio da unidade VI do Baixo Vouga Lagunar, no âmbito do projeto do Vouga;

Representou a Direção Regional de Agricultura da Beira Litoral no âmbito do acompanhamento da elaboração de estudos e projetos e de empreitadas para execução de aproveitamento hidroagrícolas;

Técnico responsável pelo primeiro enchimento e exploração das barragens do Lapão e da Macieira;

Coordenou a equipa de Projeto do Aproveitamento Hidroagrícola de Mortágua;

Representante do Estado na Associação de Beneficiários do Baixo Vouga;

Participou em diversas comissões e júris de concursos públicos;

Chefe de Divisão de Infraestruturas Rurais, Hidráulica, Engenharia Agrícola e Ambiente, de 30 de janeiro de 2004 a 28 de fevereiro de 2007;

Representou a Direção Regional de Agricultura da Beira Litoral no grupo de trabalho para elaborar proposta de “Implementação da estratégia para o regadio, infraestruturas e estruturação fundiária para o plano de desenvolvimento rural 2007-2013”;

Representante da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro na comissão técnica de acompanhamento da elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Centro;

Chefe de Divisão de Ordenamento e Ambiente e Infraestruturas da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, de 2 de abril de 2007 até à presente data.

206028436

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

**Declaração n.º 84/2012****Declaração de conclusão do período experimental**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que as trabalhadoras, Patrícia Isabel Guerreiro Cabrita e Luísa Maria

Marques de Freitas Aguiar, concluíram, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, com a avaliação final de 16 valores, na sequência da celebração com este Instituto, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. A presente declaração de conclusão do período experimental foi homologada por despacho de 28/03/2012 do Senhor Vice-Presidente deste Instituto.

26 de abril de 2012. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Tiago Filipe Garrida Pessoa Filho*.

206030922

**Declaração n.º 85/2012****Conclusão do período experimental**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que o trabalhador José Eduardo Palma Guerreiro Lança concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, com a avaliação final de 16 valores, na sequência da celebração com este Instituto, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. A presente declaração de conclusão do período experimental foi homologada por despacho de 28/03/2012 do Vice-Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto.

26 de abril de 2012. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Tiago Filipe Garrido Pessoa Filho*.

206030825

**Declaração n.º 86/2012****Conclusão do período experimental**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que as trabalhadoras, Lílina Andreia da Costa Marques Felícia e Dulce Maria dos Reis Antunes Coutinho da Costa, concluíram, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, com a avaliação final de 16 valores, na sequência da celebração com este Instituto, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A presente declaração de conclusão do período experimental foi homologada por despacho de 28/03/2012 do Senhor Vice-Presidente deste Instituto.

26 de abril de 2012. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Tiago Filipe Garrido Pessoa Filho*.

206031092

**Declaração n.º 87/2012****Declaração de conclusão do período experimental**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que o trabalhador António Paulo Rodrigues Ferreira concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de assistente técnico, com a avaliação final de 14 valores, na sequência da celebração com este Instituto, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. A presente declaração de conclusão do período experimental foi homologada por despacho de 28/03/2012 do Vice-Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto.

26 de abril de 2012. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Tiago Filipe Garrido Pessoa Filho*.

206031019

**Declaração n.º 88/2012****Conclusão do período experimental**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que o trabalhador Maurílio António de Sousa Silva concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, com a avaliação final de 16 valores, na sequência da celebração com este Instituto, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.